

Relatório de Remessa de Documentos

Em atenção ao ofício nº 003/2023/RH/SMA de 04 de janeiro de 2023, a Comissão de Enquadramento do PCCS Fiscalização da Prefeitura Municipal de Brasnorte, formalizada pela Portaria nº 106/2021, informa que no dia 05/01/2023, foi analisado o Pedido de Elevação de Classe do seguinte servidor:

Robson Natan Leite - desfavorável à elevação da Classe 'B' para Classe 'C'.

A Comissão constatou que o servidor ROBSON NATAN LEITE, Fiscal de Trânsito, apresentou Certificado de Conclusão de Curso, Histórico Escolar e Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão do Trânsito emitido pela Faculdade Educacional da Lapa constando data de conclusão do curso em 20/01/2021 e emissão do Diploma em 12/04/2021, curso esse de nível Superior, sendo que para ELEVÇÃO DE CLASSE 'B' PARA CLASSE 'C' para o cargo Fiscal de Trânsito conforme PCCS Lei Complementar nº 040/2021 de 22 de Dezembro de 2011, Capítulo III, Art. 10 inciso I. alínea c): "**Classe C: Classe B mais curso de Nível Técnico correlacionado com a área do cargo;**". Sendo assim registra-se que o servidor ROBSON NATAN LEITE **não está qualificado** para elevação de Classe 'B' para Classe 'C' por não possuir curso de Nível Técnico e ter apresentado documentação de curso de Nível Superior. Diante o pedido de elevação foi **INDEFERIDO** por essa Comissão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Membro da Comissão